



**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E  
EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL— CPCOE**

**DECISÃO Nº 16/2019**

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da CPCOE e dá outras providências, em sua 81ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2019, DECIDE:

Processo nº: **0132-003203/2010**

Assunto: Apreciação do parecer para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39272/2018, do processo SEI 0132-003203/2010, que trata de solicitação de aprovação de projeto de modificação para empreendimento com uso misto (comercial/residencial) localizado na CNB 6 lotes 4, 5, 7 a 11 - Taguatinga/DF.

Relatoria: Central de Aprovação de Projetos - CAP

**1. DELIBERAR** pela convalidação dos atos administrativos, tendo em vista a apresentação dos documentos solicitados na 44ª reunião do dia 16/10/2019, com base no parecer da Procuradoria de nº 325/2019, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39272/2018, do processo SEI 0132-003203/2010, que trata de solicitação de aprovação de projeto de modificação para empreendimento com uso misto (comercial/residencial) localizado na CNB 6 lotes 4, 5, 7 a 11 - Taguatinga/DF.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 9 (nove) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários dos membros representantes da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, e 1 (uma)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do**  
**Distrito Federal**

abstenção do representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

Brasília, 5 de novembro de 2019

**RICARDO AUGUSTO DE NORONHA**  
Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos – CAP/SEDUH  
Coordenador Indicado

3 Representantes Indicados do Órgão Gestor de Planejamento Urbano e Territorial		
1		<b>Titular: GRACO MELO SANTOS</b>
		Suplente: aguardando designação
2		<b>Titular: CRISTIANO WILSON PIMENTO PORTILHO</b>
		Suplente: HELENA FERREIRA NORONHA
3		<b>Titular: JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS</b>
		Suplente: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO ROCHA
1 Representante Indicado do Órgão Responsável pela Gestão Administrativa		
4	<b>SEEC</b>	<b>Titular: BIANCA LEITE GREGÓRIO</b>
		Suplente: LUCIANA MEIRA PASSAMANI
3 Representantes Indicados pelos demais Órgãos ou Entidades do Poder Executivo afetos à Matéria		
5	<b>CACI</b>	<b>Titular: CRISTIANO LOPES DA CUNHA</b>
		Suplente: RAIANA DO EGITO MOURA
6	<b>TERRACAP</b>	<b>Titular: GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI</b>
		Suplente: BIANCA ILHA PEREIRA
7	<b>SACID</b>	<b>Titular: FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA</b>
		Suplente: ALEXANDRE DA CUNHA MELLO REISMAN
2 Representantes Indicados pelo Órgão de Fiscalização de Atividades Urbanas		
8		<b>Titular: SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA</b>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do**  
**Distrito Federal**

9	<b>DF LEGAL</b>	Suplente: CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA	<i>Cláudio Pontes Junqueira</i>
		<b>Titular: HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA</b>	<i>Heliana</i>
		Suplente: MARCO AURELIO SOUZA BESSA	
3 Entidades Representantes da Sociedade Civil			
10	<b>CREA</b>	<b>Titular: MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ</b>	
		Suplente: RONILDO DIVINO DE MENEZES	<i>Ronildo</i>
11	<b>CAU/DF</b>	<b>Titular: VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO</b>	<i>Valéria</i>
		Suplente: ANDRÉ VELLOSO RAMOS	
12	<b>OAB/DF</b>	<b>Titular: LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES</b>	<i>Luiz Fernando Magalhães</i>
		Suplente: TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA	
4 Representantes do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal			
13	<b>ADEMI</b>	<b>Titular: ROGÉRIO MARKIEWICZ</b>	
		Suplente: CARLOS EDUARDO ESTRELA	<i>Rogério</i>
14	<b>SINDUSCON</b>	<b>Titular: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY</b>	<i>João Gilberto de Carvalho Accioly</i>
		Suplente: JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR	
15	<b>IAB</b>	<b>Titular: CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR</b>	
		Suplente: HELOÍSA MELO MOURA	<i>Helioisa</i>
16	<b>FAU/UnB</b>	<b>Titular: JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA</b>	
		Suplente: ALBERTO ALVES DE FARIA	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

